

INFORMATIVO 35/2025
DEFINIÇÃO DO REAJUSTE SALARIAL 2025 E ORIENTAÇÕES PARA A FOLHA DE
PAGAMENTO DE JUNHO – CCT SINEPE/DF, SINPROEP/DF E SAEP/DF

O presente informativo tem o objetivo de comunicar as deliberações da Assembleia realizada no dia 23 de junho de 2025, que aprovou os termos negociados com o Sindicato dos Professores em Estabelecimentos Particulares de Ensino do Distrito Federal (SINPROEP/DF), conforme última reunião de negociação.

A seguir, serão apresentadas as diretrizes para a aplicação dos reajustes, bem como orientações para o correto processamento da folha de pagamento do mês de junho de 2025.

1. Reajuste Salarial 2025 – SINPROEP/DF (Professores)

A Assembleia Laboral do SINPROEP/DF e a posterior Assembleia Patronal do SINEPE/DF aprovaram o reajuste salarial para os professores, que será de **5,5% (cinco vírgula cinco por cento)**. Esse índice é composto pela aplicação do INPC Pleno de 5,32% acrescido de 0,18% de Ganho Real.

A partir disso, a tabela de pisos salariais para 2025 fica estabelecida com os seguintes valores.

Nível de Ensino	Valor Hora/Aula Anterior (2024)	Valor Hora/Aula 2025 (Reajustado)
Educação Infantil até 5º ano do Fundamental I	R\$ 17,16	R\$ 18,10
Ensino Fundamental II (do 6º ao 9º ano)	R\$ 17,29	R\$ 18,24
Ensino Médio	R\$ 27,81	R\$ 29,34
EJA (Fundamental I)	R\$ 17,16	R\$ 18,10
EJA (Ensino Médio)	R\$ 18,68	R\$ 19,71
Especialistas de Educação	R\$ 3.964,78	R\$ 4.182,84

Para os professores que recebem salários acima do piso, o reajuste será de **5,5% (cinco vírgula cinco por cento)**, não cumulativo.

2. Orientações para a Folha de Pagamento de Junho/2025 (Professores)

Conforme aprovado, o reajuste salarial deve ser pago na folha de junho, com vencimento no quinto dia útil de julho. Tendo em vista que a assinatura da nova Convenção Coletiva de Trabalho - CCT ocorrerá apenas em 26

de junho de 2025, e para evitar o descumprimento do que foi acordado, as escolas deverão proceder da seguinte forma.

- **Pagamento em Rubrica Específica:** O valor referente ao reajuste deverá ser lançado no contracheque em rubrica separada e informativa.
- **Para escolas que NÃO anteciparam o reajuste:** Deverão aplicar o percentual integral de **5,5%** sobre o salário de maio/2025 e lançar o valor correspondente na folha de junho sob a rubrica: "**ANTECIPAÇÃO REAJUSTE CCT 2025/2027**".
- **Para escolas que JÁ anteciparam 3%:** Deverão pagar a diferença de **2,5%** (5,5% - 3,0%). O valor correspondente a essa diferença deverá ser lançado em uma nova rubrica com a seguinte nomenclatura: "**COMPLEMENTAÇÃO REAJUSTE SALARIAL CCT 2025/2027**".

Essa medida garante a transparência do pagamento e a segurança jurídica, visto que formaliza o pagamento como uma antecipação ao regramento definitivo da CCT.

3. Previsão de Reajuste para 2026 – SINPROEP/DF

A negociação também definiu o critério de reajuste para o ano de 2026, que foi aprovado pela Assembleia Laboral da seguinte forma.

- Caso o INPC de 2026 seja **menor que 5%**, será acrescido **1% de Ganho Real**.
- Se o INPC ficar **entre 5% e 5,49%**, o reajuste total será de **5,99%**.
- Se o INPC for **igual ou maior que 5,5%**, será aplicado **0,5% de Ganho Real**.

4. Situação do SAEP/DF (Auxiliares de Administração Escolar)

Informamos que a negociação com o Sindicato dos Auxiliares de Administração Escolar do Distrito Federal (SAEP/DF) ainda não foi concluída.

Contudo, a fim de manter a isonomia, o bom clima organizacional e mitigar o risco de passivos trabalhistas retroativos, **orientamos fortemente** que as escolas procedam ao pagamento de um adiantamento para os auxiliares nos mesmos moldes do que foi definido para os professores.

Dessa forma, as escolas devem realizar o pagamento de **5,5%** de reajuste em rubrica separada no contracheque de junho, sob o título "**ANTECIPAÇÃO REAJUSTE CCT 2025/2027**", seguindo o mesmo procedimento adotado para os docentes.

A assinatura da nova CCT com o SINPROEP/DF está agendada para o dia **26 de junho de 2025**. Após a formalização e o registro do instrumento no Ministério do Trabalho e Emprego, enviaremos o documento na íntegra.

Reiteramos a importância de as escolas aguardarem o fechamento da folha de pagamento de junho para incluir as diferenças aqui tratadas.

Para o que for preciso, estamos à disposição.

Brasília, 23 de junho de 2025.

Oneide Soterio da Silva
OAB/DF 24.739

Valério Alvarenga Monteiro de Castro
OAB/DF 13.398